

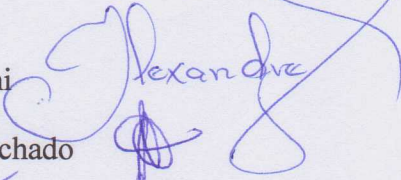
1 **ATA DA CENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE**
2 **TECNOLOGIA DE BOTUCATU.**

3 Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, nas
4 dependências da Sala Festo, do Prédio 2, da Faculdade de Tecnologia de Botucatu, realizou-se a
5 centésima quinta reunião da Congregação de **Sessão em caráter extraordinário**, com a presença dos
6 seguintes Congregantes: professor Celso Fernandes Joaquim Junior (Diretor e Presidente), professor
7 Adolfo Alexandre Vernini, professor Fabio Bechelli Tonin, professor Gustavo Kimura Montanha,
8 professor José Benedito Leandro, professora Letícia Diniz Vieira, professora Maria Fernanda Martins,
9 professor Osmar Delmanto Junior, professor Paulo André de Oliveira, professora Rejane de Lima e
10 Silva, professor Renato Luiz Gambarato, professor Thiago Santos Mota e professor Vitor de Campos
11 Leite, funcionários Ana Paula Batista e José Roberto Sperandim, discente Alexandre Fernandes
12 Machado. Não justificou ausência o professor Roberto Antonio Colenci e o discente Dionathan
13 Matheus Carneiro da Silva. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e fez a leitura das
14 justificativas de ausência dos professores Bernadete Rossi Barbosa Fantin, Osvaldo César Pinheiro de
15 Almeida, Ricardo Rall, suplente do professor Osvaldo César Pinheiro de Almeida, e Saulo Philipe
16 Sebastião Guerra, aprovadas pelos membros congregantes. Em seguida o Senhor Presidente explicou
17 que na Deliberação CEETEPS 9 de 2008, relativa ao Regulamento do Regime de Jornada Integral das
18 Fatecs, diz no seu Artigo 42 que "Compete à Congregação: I - Indicar um relator para avaliar o projeto
19 e o parecer da Coordenadoria de Curso ou Departamento, e emitir parecer à CPRJI" e, que no Manual
20 recebido pela CPRJI em agosto de 2019, a definição é diferente, no qual diz que "O Coordenador de
21 Curso designará um relator que analisará o projeto do docente e emitirá um parecer favorável ou não e
22 apresentará na reunião do Colegiado que retificará ou ratificará o parecer ofertado. O Coordenador de
23 Curso faz o ofício, encaminhando ao Diretor que submeterá o projeto do docente à Congregação. Para
24 que a análise da Congregação ocorra de forma transparente, o Presidente da Congregação nomeará um
25 relator que emitirá parecer e submeterá à apreciação do Colegiado maior da unidade". O Senhor *pub*
26 Presidente propôs que o Coordenador ao invés de designar um relator pela Coordenadoria, continue
27 consultando o Colegiado de Curso para sugestão de um relator, que fará seu parecer e submeterá à
28 Coordenação que encaminhará para a Congregação e, disse também, que embora o Manual sugira que
29 o Diretor defina o relator pela Congregação, o Senhor Presidente solicitará que o Colegiado de Curso
30 apresente um nome que será submetido e apreciado pela Congregação. O Senhor Presidente disse que *X*
31 como não há tempo hábil para submeter a indicação do nome à Congregação para que depois em outra
32 reunião o parecerista faça seu relato, ele sugeriu que após o Colegiado de Curso apresentar o nome do *Y*
33 parecerista ao Diretor, o mesmo faça seu parecer e que na mesma reunião sejam apreciados a indicação
34 e o relatório do parecerista pela Congregação e, caso não seja aprovado o nome do relator o seu *Z*
35 relatório não será lido em reunião. O Senhor Presidente comentou que na Deliberação CEETEPS 9 de
36 2008 diz que a Congregação deve avaliar o parecer da Coordenadoria de Curso, mas o que tem
37 acontecido é que o parecer da Coordenadoria de Curso não é avaliado pela Congregação ou pelo *D.*
38 relator da Congregação. Então, o Senhor Presidente sugeriu que o parecerista da Congregação ao fazer
39 seu relato também fizesse um parecer sobre o que foi relatado pelo parecerista da Coordenadoria. Os
40 membros congregantes aprovaram a proposta do Senhor Presidente. Em seguida o Senhor Presidente *f*
41 passou para o item **I-ORDEM DO DIA. 1.)** Apreciação da indicação do parecerista pela Congregação
42 do projeto de continuidade em RJI do professor Paulo André de Oliveira. **Relator professor Celso**
43 **Fernandes Joaquim Junior.** O Senhor Presidente disse que o nome indicado pelo Colegiado de Curso
44 para ser o relator pela Congregação do projeto de continuidade anual (2020-2021) do professor Paulo *J*
45 André de Oliveira, foi do professor Osmar Delmanto Junior. Em seguida o Senhor Presidente colocou
46 em discussão e em aprovação. Os membros apresentaram parecer favorável à aprovação da indicação
47 do parecerista. Em seguida o Senhor Presidente passou para o item **2.)** Apreciação do projeto de *C*
48 continuidade em RJI do professor Paulo André de Oliveira. **Relator professor Osmar Delmanto**
49 **Junior.** O professor Osmar Delmanto Junior comentou que no sistema RJI on-line tem número de
50 caracteres para poder fazer o parecer, por isso fica sucinto o relatório. O professor Osmar Delmanto
51 Junior, indicado pelo Colegiado de Curso para ser o parecerista pela Congregação, leu seu parecer *H.*
52 referente ao projeto de continuidade do professor Paulo André de Oliveira. O Senhor Presidente
53 colocou em discussão e em votação. Os membros congregantes foram favoráveis à aprovação. O
54 professor Fabio Bechelli Tonin disse que é obrigatório o uso do sistema RJI on-line a partir desse


Thiago S. Mota


(Handwritten signatures and initials)


55 semestre e explicou que uma vez indicado o relator no referido sistema, ele poderá fazer seu relato
56 apenas no período indicado pela Coordenadoria ou pela Diretoria, não podendo fazer a indicação de
57 outro relator, pois o sistema não permite. Então, o Senhor Presidente disse que a indicação do
58 parecerista pela Congregação será ratificada e não aprovada pela Congregação. O professor Fabio
59 Bechelli Tonin disse que o referido sistema agiliza bastante todo o procedimento de avaliação. O
60 Senhor Presidente parabenizou a todos, em nome do professor Adolfo Alexandre Vernini, pelo
61 conceito 4 no ENADE do Curso de Logística. O professor Adolfo Alexandre Vernini disse que tudo é *ps*
62 resultado de um trabalho em equipe e agradeceu a todos os envolvidos. O professor Paulo André de
63 Oliveira agradeceu a todos pela presença nessa reunião que tratou somente da apreciação de seu
64 projeto de continuidade em RJI e sugeriu que para as próximas etapas o calendário fosse melhor para
65 evitar as reuniões extraordinárias. Não havendo mais nenhum assunto a tratar, o Senhor Presidente deu
66 por encerrada a reunião. Eu, Luana Martins Fazzio, Assessor Técnico Administrativo II, secretariei a
67 reunião e redigi a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos
68 presentes.

69 Adolfo Alexandre Vernini 

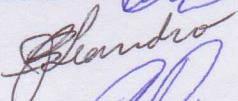
70 Alexandre Fernandes Machado 


71 Ana Paula Batista 

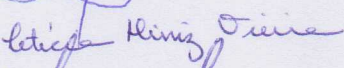
72 Celso Fernandes Joaquim Junior 

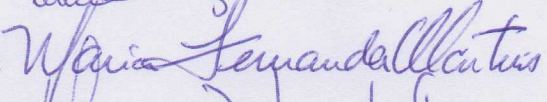
73 Fabio Bechelli Tonin 

74 Gustavo Kimura Montanha 

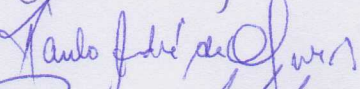
75 José Benedito Leandro 

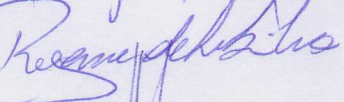
76 José Roberto Sperandim 

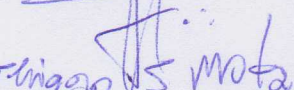
77 Letícia Diniz Vieira 

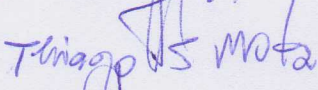
78 Maria Fernanda Martins 


79 Osmar Delmanto Junior 

80 Paulo André de Oliveira 

81 Rejane de Lima e Silva 

82 Renato Luiz Gambarato 

83 Thiago Santos Mota 

84 Vitor de Campos Leite 

85

Botucatu, 04 de outubro de 2019.